



Justiça atende pedido de MP e quebra sigilo de Naya

A Justiça do Rio de Janeiro decretou, nesta quinta-feira (1º/4), a quebra do sigilo telefônico do ex-deputado Sérgio Naya. Ele está preso na Polinter. A decisão é do juiz Cairo Italo França David, da 34ª Vara Criminal do Rio.

Ele atendeu a um pedido do promotor Alexandre Murilo, diante das suspeitas de que Sérgio Naya poderia estar atuando para produzir provas que o livrassem das denúncias de falsificações e irregularidades nos processos que responde.

De acordo com o juiz Cairo Italo, serão quebrados os sigilos telefônicos de Sérgio Naya entre os anos de 2003 e 2004. São requisitadas cópias de três aparelhos telefônicos que o ex-deputado usava com frequência. A Justiça e o MP tentarão saber se nesse período ele telefonou para lugares ou pessoas que poderiam indicar a tentativa de produzir provas.

Na 34ª Vara Criminal correm dois processos contra Sérgio Naya. Um deles apura a falsificação de documentos relativos a uma fazenda, que faz parte dos bens indisponíveis do ex-deputado.

Os advogados apresentaram uma certidão dando conta de que a fazenda tinha sido vendida antes da queda do Palace II e, por isso não poderia fazer parte dos bens tornados indisponíveis pela Justiça. Tanto o juiz que cuidava do caso, Alexander Macedo, quanto o promotor Rodrigo Terra foram a favor da liberação, sem saber que o documento era falso. Após a descoberta, a fazenda foi reincorporada aos bens tornados indisponíveis.

O outro processo que Naya responde na 34ª Vara Criminal é sobre a liberação de R\$ 100 mil, que estavam na conta das vítimas do Palace II. Ele teria apresentado um ex-empregado com consultor, a quem devia dinheiro.

O juiz entrou em férias esta semana. O caso ficará com o juiz Camilo Rulière, da 9ª Vara Criminal, que recebeu as agendas e outros papéis que estavam em poder de Sérgio Naya quando ele foi preso. (TJ-RJ)

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-abr-01/justica_atende_pedido_mp_quebra_sigilo_naya/